



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 217, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Ementa: Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o calendário de reuniões juntamente com o plano de trabalho e cronograma de atividades do Grupo de Trabalho Ordem Econômica - GTOE.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que, por intermédio da Decisão Plenária nº PL-0360/2015, o Plenário do Confea aprovou a instituição do Grupo de Trabalho Ordem Econômica - GTOE;

Considerando que na reunião de instalação do Grupo de Trabalho este propôs o seu plano de trabalho, metas, ações, cronograma de execução e calendário de reuniões, cujo assunto foi encaminhado à CCSS por intermédio da súmula da reunião;

Considerando a Deliberação nº 049/2015-CCSS que aprovou a súmula do Grupo de Trabalho e encaminhou o assunto ao Conselho Diretor nos termos do Regimento do Confea; e

Considerando que, de acordo com o calendário de reuniões do Conselho Diretor, a sua próxima reunião acontecerá apenas no dia 15 de junho de 2015, inviabilizando a primeira reunião do Grupo de Trabalho que está prevista para o dia 8 de junho de 2015,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho, o Cronograma de Execução e o Calendário de Reuniões do Grupo de Trabalho Ordem Econômica - GTOE, conforme disposto na Deliberação nº 049/2015-CCSS.

Art. 2º Submeter o assunto à consideração do Conselho Diretor na primeira reunião a realizar-se após esta data.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 19 de maio de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

